

## EIXO 1: INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA FAVORECER A EDUCAÇÃO HÍBRIDA

### **Autores | Authors**

Rute Nogueira de Moraes  
Bicalho\*  
rute.bicalho@ifb.edu.br

Jennifer de Carvalho Medeiros\*\*  
jennifer.medeiros@ifb.edu.br

### **O MODELO HÍBRIDO DE EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD**

### **THE HYBRID MODEL OF EDUCATION AS A STRATEGY FOR THE PROCESS OF INSTITUTIONALIZATION OF EAD**

**Resumo:** Este trabalho tem o objetivo de refletir sobre as potencialidades do modelo híbrido como uma das estratégias no processo de institucionalização da EaD. A inserção das tecnologias, por meio de ações híbridas, tende a valorizar as modalidades presencial e a distância, conferindo à EaD lugar instituído e integrado aos projetos educacionais já existentes.

**Palavras-chave:** Educação a Distância, Ensino híbrido, Blended learning, Institucionalização da EaD.

**Abstract:** *This paper aims to reflect on the potentialities of the hybrid model as one of the strategies in the process of institutionalization of EaD. The insertion of the technologies, through the means of hybrid actions, has a value to present and distance education, giving EaD an instituted place and integrated to educational projects.*

**Keywords:** *distance education, hybrid education, blended learning, institutionalization of EaD.*

### **INTRODUÇÃO**

Ainda hoje, as modalidades presencial e a distância estão apresentadas separadamente, com a marcação de seus adjetivos tão forte ao ponto de suprimir o essencial que é o substantivo Educação. A EaD, via de regra, tenta preencher as lacunas e impossibilidades do ensino presencial quanto às restrições de tempo, espaço e proporção de professor por aluno. Faz-se uso da EaD para diminuir custos da instituição sob o discurso de democratizar o conhecimento. Segundo Preti (2005, p. 32), os programas de EaD caracterizam-se “mais como estratégias emergenciais para dar conta de problemas graves e imediatos da educação, como o analfabetismo e a qualificação dos trabalhadores e professores, em particular”.

Recebido em: 15/07/2018

Aceito em: 13/09/2018

Contudo, quando praticada de forma significativa, a EaD é “posta como estratégia alternativa cara, já que para ser desenvolvida com qualidade, demanda mais tempo de elaboração e mais custos operacionais” (BARRETO, 2006, p. 190). Desse modo, quando a EaD é devidamente planejada, projetada e apoiada pela combinação apropriada de tecnologia e pedagogia, esta é equivalente a, ou em certos cenários, mais efetivos que a tradicional instrução de sala de aula presencial (OSSIANNILSSON et al., 2015).

No século XXI, com o advento das tecnologias e ampliação do poder de alcance das práticas educacionais, com a flexibilização do tempo e espaço, com a conscientização quanto à urgência de mudar a lógica educacional, já não é aceitável que as modalidades tenham marcações de sobreposição, mas sim de complementação. O foco é educação! Os meios e as metodologias podem se diferenciar, mas o objetivo é sempre promover desenvolvimento e experiências de aprendizagem em contextos sociais concretos.

A EaD deve ser vista como uma modalidade e uma metodologia diferente de ensino e aprendizagem que, pode ser usada por si mesma ou para complementar o ensino em sala de aula. Não pode ser simplesmente a replicação da educação presencial em um ambiente *online* (DANIEL & UVALIC-TRUMBIC, 2016).

Apesar do desenvolvimento significativo da EaD nos últimos anos, nota-se que seus processos e práticas não são legitimados em muitas Instituições de Ensino Superior (IES) e de Educação Profissional e Tecnológica, isto é, fruto do esforço próprio dos servidores, com recursos humanos e financeiros internos da IES, sem fomento do Governo Federal que direciona orçamento via programas como a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec).

A discussão sobre a institucionalização encontrou solo fértil nos últimos anos em razão dos fomentos do Governo Federal e posterior cortes, deixando as instituições inseguras sobre a oferta e manutenção de muitos cursos a distância. Entretanto, se

A institucionalização ocorre quando indivíduos passam a utilizá-la em suas atividades didáticas, quando outros indivíduos adotam atividades similares, ou quando participantes de outras organizações também adotam ou adaptam as atividades (DIMAGGIO & POWELL, 1983).

Implementar a institucionalização não é um processo simples, ainda mais quando se considera a afirmação de Belloni (2003, p. 15): “[...] o campo da educação é extremamente complexo e altamente resistente à mudança”.

Defendemos a institucionalização da Educação a Distância enquanto estratégia que potencializa as ações da modalidade no processo de ensino e aprendizagem e que, para ser efetivada, é preciso considerar suas dimensões políticas e pedagógicas. No presente artigo, elegemos a hibridização do ensino como estratégia pertencente à dimensão pedagógica. No campo político, temos as normativas que regem a EaD em nível nacional bem como as formas de operacionalização dos cursos a distância no âmbito de cada instituição.

Na primeira parte do artigo iremos discorrer sobre a institucionalização, seus processos e agentes envolvidos. Em seguida, abordaremos os elementos fundamentais do modelo híbrido de ensino, apontado aqui como uma das estratégias de nível pedagógico que pode favorecer a institucionalização da EaD. Nossas considerações finais caminham no sentido de destacar a institucionalização como um desafio posto nessa nova etapa da EaD e da educação de modo geral, alinhada ao paradigma das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.

## EAD E SEU PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

A Educação a Distância já é realidade nas instituições públicas e privadas no país. A inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação possibilitou amplo acesso aos cursos desenhados para a EaD. Outro responsável pela ampliação dessa modalidade foram as políticas de expansão da oferta de educação. Podemos marcar o reconhecimento da EaD a partir do art. 80 da LDB, cuja normatização atual que o regulamenta é a Lei 9.057/2017.

Segundo esta Lei, a EaD é:

(...) modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (Art 1º, Decreto nº 9.057/2017).

Para citar os programas mais densos do Governo Federal que visam fomentar a oferta da EaD no Brasil, com enfoque na ampliação e na democratização do acesso aos cursos públicos e gratuitos, este artigo faz referência à UAB, em 2005, e à Rede e-Tec, em 2007. Os fomentos do governo são importantes para oferecer subsídios financeiros para a disponibilização de re-

cursos humanos, criação de projetos pedagógicos consistentes, desenvolvimento de materiais didáticos, aquisição de equipamentos e suporte (LOBO, 2013).

Por tratar-se de programas vinculados à política, é comum que crises ou alterações na estrutura de governo interfiram na oferta e no acompanhamento dos cursos sob seu fomento. Tanto é que em função da crise político-econômica, vivida em meados de 2015, os cortes orçamentários da UAB foram sentidos por muitas IES. Os cortes também ocorreram na Rede e-Tec, que teve seu financiamento em 2016 reduzido, afetando a oferta de muitos cursos. Diante dos inesperados gastos dos recursos repassados às Instituições que evidenciam fragilidades e incertezas sobre a manutenção dos cursos, assistimos o movimento mais acentuado de discutir o processo de institucionalização, que pode ser conceituado como:

[...] processo mediante o qual um conjunto de normas de comportamento que orientam uma atividade social considerada importante, adquire regulamentação jurídica formal. Num sentido mais amplo, institucionalização refere-se a um processo de cristalização de procedimentos, comportamentos, quer tenham ou não importância social relevante (FERREIRA; MILL, 2013, p. 154).

A institucionalização da EaD vai além da simples difusão de programas governamentais. Trata-se de uma política interna da instituição que assegura permanência legal, expansão e desenvolvimento como proposta pedagógica formal de ensino e aprendizagem. Desta forma, a instituição desenvolve autonomia gerencial, quadro de pessoal especializado, articulação com a modalidade presencial e compartilhamento dos ambientes de aprendizagem, materiais e tecnologias (LOBO, 2013).

Ferreira e Carneiro (2015) realizaram uma revisão bibliográfica com o objetivo de modelar, categorizar e discutir o nível e os processos de institucionalização da EaD em Instituições Públicas de Ensino Superior. A partir dessa revisão, cinco dimensões foram propostas.

A primeira dimensão corresponde ao planejamento que se faz com a inclusão da EaD no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estabelecendo diretrizes internas para a sua inserção em cursos e programas educacionais. Além de normatizações internas da IES que resguardam sua viabilidade pedagógica, técnica e tecnológica. Com o PDI criado é necessário instituir um processo de avaliação permanente das políticas institucionais, garantindo representatividade nos conselhos escolares e condições financeiro-orçamentárias.

A segunda dimensão é a da organização com fins de obter a legitimidade e abrangência nas unidades acadêmicas, visando a integração das modalidades presencial e a distância. Para tanto, é preciso criar uma área ou setor responsável pelas articulações e acompanhamento das ações, com trabalhadores que tenham formação sobre os aspectos da EaD e se dediquem à referida modalidade de forma integral. A organização também perpassa pela integração de diferentes sistemas acadêmicos com mídias e plataformas, objetivando unificar os procedimentos. A estrutura pedagógica também requer organização, no sentido de promover a integração entre as diferentes mídias e funcionalidades que reforcem a interação dos atores educacionais.

A terceira dimensão diz respeito à infraestrutura, ou seja, à arquitetura física apropriada, com acessibilidade, estrutura tecnológica (internet, servidores, plataforma, etc.), além do aperfeiçoamento constante dos materiais didáticos e plataformas de aprendizagem.

Os trabalhos docentes e do corpo técnico fazem parte da quarta dimensão da institucionalização. É importante a contratação de profissionais especializados na elaboração e produção de materiais didáticos, suporte e desenvolvimento de aplicações digitais, de apoio logístico administrativo e de serviços ao estudante. Além disso, a dimensão do trabalho docente requer a criação de regulamentação que valorize o esforço docente na atuação em cursos a distância, tal como na modalidade presencial, com vistas a combater a intensificação e precarização do trabalho docente.

A quinta e última dimensão, categorizada por Ferreira e Carneiro (2005), refere-se ao suporte que deve ser dado ao estudante da EaD no que tange às políticas discentes de participação nas políticas institucionais de permanência e êxito no acesso aos suportes acadêmicos.

O processo de institucionalização evidencia como a instituição desenvolve caráter distintivo que reflete uma história particular, envolvendo as pessoas, os grupos e os interesses que a criaram, assim como aborda a forma de como essa organização se adaptou ao ambiente. Para ser institucionalizada, a comunidade acadêmica deve compartilhar valores num dado espaço social, ou campo organizacional sobre o tema. Tem como preocupação central o processo cultural e político, por meio dos quais, os atores e seus valores e interesses são institucionalmente construídos e mobilizados. Isto é, incorporar as experiências históricas em suas regras e lógica organizacional.

Fica evidente que o processo de institucionalização está em construção. As instituições ainda não apresentam sedimentação

normativa e modelos pedagógicos que assegurem certezas. Os entraves ainda desafiam a promoção de uma cultura institucionalizada. Essa situação do vir a ser decorre também das iniciativas a nível nacional que regulamentam a oferta do ensino a distância. Em que pese a importância da iniciativa das instituições no seu nível particular, também se faz importante a articulação do Estado enquanto regulador das práticas do sistema educacional, de modo que as práticas individuais possam compor o todo.

Nessa perspectiva, entendemos que a institucionalização é um processo - progressivo, queremos acreditar -, e não um produto acabado. Por essa razão é coerente tratar esse processo como um continuum, caracterizado por níveis de institucionalização da EaD, e não como um fenômeno de ocorrência simplesmente binária (FERREIRA; MILL, 2013, p. 95).

Corroboramos com o argumento dos autores e acrescentamos que esses níveis de institucionalização perpassam diferentes instâncias dentro e fora das instituições de ensino. Os marcos legais constituem um dos níveis, que regulam e definem as diretrizes gerais, mas a operacionalização daquilo que é legislado possui igual importância.

A Portaria nº 1.134/2016, do Ministério da Educação, permite a instituição ofertar em até 20% da carga horária do curso presencial, componentes curriculares na modalidade a distância. A proposta deste artigo é compreender a legislação do uso dos 20% como estratégia para estimular o modelo híbrido e institucionalizar a EaD. Seria um caminho para facilitar no planejamento das instituições de ensino, começando a implementar o híbrido de forma progressiva.

A referida portaria inova quanto ao critério mínimo para utilização do percentual a distância nos cursos presenciais, não sendo mais necessário que todos os cursos da instituição sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação, bastando apenas um curso. Isso aumenta a possibilidade de as instituições adotarem a EaD nos cursos presenciais.

Contudo, a necessidade de ter um curso reconhecido ainda existe e o próprio percentual é demasiadamente reduzido, o que nos faz pensar no mínimo duas interpretações: o percentual reduzido pode representar uma margem que assegura que as instituições não transformem cursos presenciais em cursos a distância ou que o percentual reduzido reservado para EaD, garante a manutenção da qualidade do curso, sem correr possíveis "riscos" com o uso da modalidade a distância (não conhecimento da EaD, dos recursos tecnológicos, representações negativas acerca da modalidade, etc.).

As alterações legais ocorridas nos últimos anos em função de crises, ou mudanças na conjuntura política e econômica do país, oferecem novas diretrizes quanto à operacionalização dos cursos a distância pelas diferentes instituições de ensino, entretanto, prevalece o critério da discricionariedade das instituições quanto à adoção da Educação a Distância nas suas práticas de ensino. A discricionariedade é positiva, pois não apresenta a EaD como uma imposição e sim como uma alternativa que pode ser desenvolvida em cada contexto específico.

Porém, esse aspecto positivo da discricionariedade guarda em si uma contradição, devido à forma de financiamento da EaD no Brasil, constituída por fomentos externos aos orçamentos das instituições. Os programas governamentais que desenvolvem a EaD oferecem um modelo pedagógico-administrativo pouco flexível, cabendo às instituições a execução da proposta. Esse formato é um obstáculo à institucionalização, uma vez que retira boa parte da autonomia institucional, provocando uma cisão considerável entre concepção e execução, fato que aliena os processos educativos e os sujeitos envolvidos.

Ao mesmo tempo em que se mostra como positiva, a discricionariedade possui limitações pois, pode ocorrer o inverso, ou seja, a não implantação da EaD em situações que poderia ser empregada, mas que a instituição, submersa em outras questões consideradas de maior prioridade, não opta por ver na EaD uma possibilidade viável de inovação nos processos de ensino e aprendizagem.

É nesse ponto que a dimensão política ganha outra vertente. Além da dimensão das normativas maiores que regulam a EaD a nível nacional, temos também a dimensão que se refere às articulações políticas a nível micro, isto é, no âmbito de cada instituição. De acordo com Junior (2013), a palavra institucionalização é o ato de dar a algo o caráter de instituição, o que para o autor significa que a própria instituição tem a responsabilidade de institucionalizar determinada prática, ação que demanda uma gestão educacional alinhada com as perspectivas da EaD.

Quando a instituição já possui um histórico de utilização da modalidade a distância, seja em cursos integralmente em EaD ou em disciplinas presenciais, o processo de implantação e reformulação das práticas tende a ser mais facilitado, muito embora todo processo de implantação de práticas educativas possa envolver um campo de disputas protagonizados pelos sujeitos que realizam os processos.

O cenário torna-se mais complexo quando a instituição não tem nenhuma experiência com a educação a distância

e não reconhece a modalidade como um campo de vastas possibilidades. A resistência pelas novas tecnologias na atividade docente é uma realidade que ainda não foi superada por diversos motivos que extrapolam os muros da escola. Com a EaD esse fato se repete e é potencializado com um conjunto de representações que a caracteriza como sendo um ensino de qualidade duvidosa. Tais representações habitam o campo do senso comum, mas também, perpassa pelos espaços compostos por estudiosos de diferentes campos que têm como objeto os processos educativos e sinalizam a EaD como um alerta. Esse alerta provoca a não movimentação das instituições em direção à oferta de cursos a distância.

Importante destacar que esses dois cenários (um favorável e outro desfavorável à EaD) não está diretamente ligado à necessidade de se ter experiência na modalidade. O que se coloca em questão é o reconhecimento da EaD como uma possibilidade político-pedagógica alinhada aos novos paradigmas da construção do conhecimento.

Em que pesem as críticas acerca da Portaria nº 1.134/2016, é preciso admitir que a mesma se constitua como uma estratégia que garante maior espaço para a EaD rumo ao processo de institucionalização. Por meio do uso dos 20% a distância nos cursos presenciais, podemos observar a aproximação paulatina da EaD nos processos institucionais, deixando de ser uma modalidade exclusivamente regida por programas governamentais mantidos por fomento externo.

Esse movimento, também, exige que a operacionalização desse percentual a distância nos cursos presenciais seja precedida de formação docente para o uso das tecnologias situadas no contexto da educação a distância, bem como de uma gestão alinhada com as peculiaridades da modalidade, no intuito de evitar transposições diretas do modelo presencial para o modelo a distância.

Compreendemos a importância da institucionalização da EaD a partir de iniciativas que promovam o diálogo das práticas já existentes com as práticas que a Educação a Distância pode oferecer. Assim, o uso dos 20% da EaD nos cursos presenciais adquire um novo sentido quando realizado de forma a articular os fundamentos da EaD aos pressupostos pedagógicos existentes para a formação do sujeito autônomo e construtor do seu conhecimento.

Não devemos determinar a presença da EaD nos cursos presenciais de forma impositiva, tampouco, determinar os momentos presenciais na EaD como forma de garantir a qualidade na oferta. O movimento da institucionalização que passa pela hibridização pressupõe uma nova forma de promover o ensino a partir do diálogo que se nutre de boas

práticas, sejam elas a distância ou presenciais, mas todas dotadas de uma intencionalidade pedagógica clara.

O modelo atual da EaD, que tem sua sustentação financeira por meio de fomentos externos à instituição de ensino, foi um dos elementos responsáveis por expandir a oferta de cursos a distância nas instituições públicas. De acordo com Ferreira e Mill (2014), tal forma de fomento foi uma ação necessária para colocar a EaD no cenário das políticas educacionais. Contudo, este formato não consegue acompanhar o crescimento da modalidade e a necessidade de repensar outras formas de financiamento mais autônomas. Nesse sentido, consideramos que ao integrar os cursos a distância ao conjunto de cursos presenciais ofertados pela instituição, a EaD passa a ter maior integração com a própria instituição.

É nesse aspecto que defendemos o ensino híbrido na EaD como uma estratégia que pode movimentar as decisões políticas de implementação da educação a distância em cada instituição, ao promover práticas que coloquem o estudante no centro do processo e que superem a dicotomia presencial e a distância. A tendência aponta para a combinação de ações entre as modalidades. Essa combinação recebe diversas denominações, com destaque para cursos híbridos ou blended learning.

## MODELO HÍBRIDO: INTEGRAR PARA AVANÇAR

Segundo Moran (2016), híbrido significa misturado, mesclado (blended); é uma metodologia que sempre existiu na educação, isto é, sempre combinou espaços, tempos, atividades e públicos. O que difere atualmente é a integração das tecnologias, possibilitando ao híbrido tornar-se mais profundo, com múltiplas conectividades.

Para os autores Horn e Staker (2015), o termo sofre de um problema de extremos. Por um lado, é usado de forma ampla para se referir a todos os usos da tecnologia na educação. E, por outro lado, é usado de forma restrita para indicar apenas os tipos de aprendizagem que combinam o *online* e o presencial a partir da afinidade que professores têm com as tecnologias. Os autores definem o ensino híbrido como:

Qualquer programa educacional formal no qual um estudante aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino *online*, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, o lugar, o caminho e/ou ritmo (HORN e STAKER, 2015, p. 34).

A partir dessa definição, podemos notar três partes essenciais: 1. programa de educação formal, 2. estudo em local físico supervisionado e 3. uma experiência de aprendizagem integrada. Horn e Staker (2015), na perspectiva de clarear os usos do ensino híbrido, apresentou parâmetros amplos de 4 modelos que usam metodologias ativas: Rotação, Flex, A la carte e Virtual enriquecido:

1. Modelo de rotação: consiste em permitir ao aluno a experimentação de diferentes modalidades em que pelo menos uma seja *online*. O fundamental é que o professor alerte sobre o momento de os estudantes trocarem de lugar, passando para a próxima atividade designada. Neste modelo, o tipo de rotação pode ser: rotação por estações, laboratório rotacional, sala de aula invertida e rotação individual.

2. Modelo flex: consiste em oferecer ao aluno o conteúdo a partir de plataformas virtuais, com apoio presencial de professores que atuam de acordo com as necessidades de cada estudante, que se movem e de acordo com suas necessidades, no qual o apoio do professor pode variar de simples intervenções até profundas discussões.

3. Modelo à la carte (self-blended): consiste em um cenário no qual o aluno escolhe algumas disciplinas no formato totalmente *online*, como possibilidade de complementar às outras disciplinas do seu currículo que seguem o modelo presencial. O apoio do professor é *online*.

4. Modelo Virtual enriquecido (semipresencial): consiste em intercalar aulas presenciais e a distância numa mesma disciplina/curso. O curso é *online*, mas os estudantes necessitam de encontros presenciais para enriquecer a experiência de aprendizagem. No ensino superior no Brasil as instituições têm adotado esse modelo.

A partir dos modelos apresentados, que inclusive podem ser combinados, podemos concluir que o ensino híbrido não se reduz ao mix de presencial e a distância e não é o mesmo que aulas semipresenciais (MORAN, 2015). O modelo híbrido deve ser compreendido como uma oportunidade para reformular as disciplinas, o modo como elas são estruturadas, combinando os melhores aspectos da educação presencial com os recursos virtuais, que promova aprendizagens mais flexíveis e autodirigidas (VAUGHAN, 2016).

Adotar o modelo híbrido significa realizar atividades didáticas centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos tecnológicos de comunicação remota - síncronas e assíncronas, por meio de plataformas de aprendizagem. Híbrido significa que o aluno, apesar de separado geograficamente dos colegas e professor, sente-se adequadamente orientado no seu processo de estudo, com senso de engajamento (VAUGHAN,

2016), porque propõe uma integração intencional de oportunidades de desenvolvimento.

Os cursos híbridos tendem a usar as metodologias ativas, a exemplo de avaliação de estudos de caso, discussões em grupos, aprendizagem por projetos, aprendizagem baseada em problemas, simulação, aprendizagem sustentadas em jogos e construção de mapas conceituais. Segundo Relatório Analítico de Aprendizagem a Distância no Brasil (CENSO EAD.BR-2016), a tendência é inserir práticas de metodologias ativas nos cursos presenciais e a distância. Os dados de 2016, divulgados em 2017, em relação às atividades propostas em EaD, foi possível observar a importância das discussões que incentivam a colaboração e aprendizagem por pares, a proposta de soluções de problemas e a produção de materiais multimídia que colocam o aluno na posição de criador.

Com o uso das tecnologias na educação, métodos e metodologias ativas, já podemos assistir uma maior aproximação do presencial com a EaD. Os desafios impostos à Educação a Distância, no sentido de propor soluções que visam estimular a interação, envolver e acompanhar os estudantes, têm potencial para enriquecer cursos sustentados na presença física do estudante.

Nesse sentido, existem níveis do modelo híbrido, a saber: nível de atividade, nível de disciplina, nível de curso e nível institucional.

- Atividade: mistura entre elementos presenciais e a distância para uma mesma atividade.
- Disciplina: mistura entre atividades apenas presenciais e atividades apenas a distância dentro de uma mesma disciplina.
- Curso: mistura da grade curricular, em que o aluno pode compor disciplinas presenciais ou a distância.
- Institucional: combinação entre atividades presenciais e a distância como parte do Projeto Pedagógico, sem discriminação de modalidades.

Neste artigo, estamos propondo todos os níveis, com foco no institucional, pensando em legitimar a EaD na cultura escolar, incorporando usos criativos da tecnologia, arquitetura e pessoas, não só na concepção de novas estruturas institucionais, mas também, na socialização e mobilidade dos estudantes. Ações de ensino híbrido trazem melhorias para a sala de aula tradicional e ajudam a EaD adentrar à rotina e à cultura institucional, sendo, portanto, uma estratégia interessante para a institucionalização da modalidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tem caráter ensaístico, cujo objetivo foi analisar uma estratégia possível para institucionalizar EaD por meio de ações híbridas que mesclam os potenciais da EaD com características do presencial, numa perspectiva de complementação entre modalidades e metodologias e que possam resultar em níveis de qualidade para os processos educacionais e pessoas envolvidas.

A análise partiu do pressuposto que o processo de institucionalização tem dupla dimensão: pedagógica e política e uma dupla direcionalidade. No âmbito de cada instituição e no âmbito nacional, por meio das reformulações das legislações e dos programas que impactam no planejamento e na operacionalização das ofertas.

As políticas educacionais e programas que fomentam a EaD, ao mesmo tempo que tem o fim de fomentar a expansão da EaD, dificultam o processo de institucionalização por meio de amarras, por vezes armadilhas, que colocam em questão a autonomia e a dinâmica institucional. A título de exemplo, como diplomar os estudantes com tutoria e corpo docente não institucionalizado? Como direcionar as ações internas no sentido de colocar as modalidades presenciais e a distância no mesmo nível, mas na operacionalização as diretrizes divergem? O fato de realizar seleção externa de bolsistas já confere à EaD lugar à parte, não integrado à instituição? Assim, conforme Mill (2011):

As IES públicas brasileiras resistiram à EaD até recentemente não somente por descrença na modalidade, mas também pela dificuldade de implementá-la satisfatoriamente. Aí reside um dos maiores méritos da UAB: sensibilizar as IES da importância da sua participação num sistema de formação em nível superior voltado para a democracia do conhecimento científico e tecnológico, resguardando a qualidade que lhe é cara e publicamente atribuída à instituição pela comunidade em geral (MILL, 2011, p.225).

Deste modo, as diretrizes de cada fomento forjam uma organização e estrutura pedagógica com padrões, deixando à margem especificidades e autonomias das instituições. A cada novo fomento as diretrizes são modificadas. Esse fato tende a dificultar a implementação de uma política de institucionalização, sobretudo, quando referente à gestão de servidores, a mobilidade acadêmica e a infraestrutura.

Este artigo argumenta que o modelo híbrido pode ser uma alternativa pedagógica e política visando melhor integração entre as modalidades e interdependência dos fomentos de programas. Alternativa pedagógica no sentido de inovar a construção do conhecimento, apropriando-se de boas práticas das

duas modalidades. Alternativa política no sentido de ser mais uma estratégia para convencer o uso da EaD; convencimento pelo bom exemplo, uma vez que a EaD carece disso em função das representações negativas em torno da modalidade.

À medida que as ações híbridas vão tomando corpo, saindo apenas do âmbito metodológico para ações de política institucional, com valor pedagógico agregado ao uso das tecnologias, com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com foco na promoção dos processos de ensino-aprendizagem, autonomia dos estudantes e qualificação sistemática, as modalidades passam a se complementarem. Alterar o contexto mais micro nesse sentido, tem potencial para provocar alterações em outros níveis, atingindo o campo das políticas nacionais.

Desta forma, as instituições de ensino, sobretudo públicas, podem ofertar cursos semipresenciais ou totalmente a distância, mas que para tal decisão, pese as metas de educação, a missão institucional, os pressupostos do Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional. Ou seja, fazer uso da EaD para além de enxergá-la como “tapa buraco” ou refém de fomento para sobreviver. A proposta é valorizá-la tal como a modalidade presencial e propor sua integração a partir do modelo híbrido que permita a mobilidade acadêmica, que valorize o corpo docente e discente como sujeitos em transformação e transformadores de realidades.

## REFERÊNCIAS

- BARRETO, R. G. **Política de Educação a Distância: a flexibilização estratégica**. In: Alice Casimiro Lopes & Elisabeth Macedo (Org.). **Políticas de currículo em múltiplos contextos**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 187-204;
- BELLONI, M. L. **Educação a distância**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2003;
- BRASIL. **Decreto n. 9057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm)> Acesso em: 04/05/18;
- BRASIL. **Portaria n.º 1134, de 10 de outubro de 2016, que revoga a Portaria MEC n.º 4059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema**. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-n-1134>> Acesso em: 04/05/18;

DIMAGGIO, P., and POWELL, W. W. **The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields.** *American Sociological Review*, 48(2): p. 147–160. 1983;

FERREIRA, M.; CARNEIRO, T. C. J. A institucionalização da Educação a Distância no ensino superior público brasileiro: análise do sistema Universidade Aberta do Brasil. **XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas.** 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/114815>> Acesso em: 04/05/18;

FERREIRA, M.; MILL, D. **Institucionalização da educação a distância no ensino superior público brasileiro: desafios e estratégias.** FIDALGO, F.S. et al.[Org.]. **Educação a distância: meios, atores e processos.** Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2013;

HORN, M. B.; STAKER, H. **Blended: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação.** Maria Cristina Gulate Monteiro (Trad.). Porto Alegre: Penso, 2015;

JUNIOR, Klaus Schlünzen. **A institucionalização da Educação a Distância no Brasil: cenários e perspectivas.** *Rev. Teoria e Prática da Educação*, v. 16, n. 1, p. 113-124, Janeiro/Abril 2013;

LOBO, Édila Marta Miranda. **Um caminho para a Institucionalização da educação a distância.** ESUD, 2013. **X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância;**

LOBO NETO, F. J. S. **Regulamentação da educação a distância: caminhos e descaminhos.** In: SILVA. **Educação online.** São Paulo: Edições Loyola, 2003. MEC. Disponível em: <[www.portal.mec.gov.br/seed](http://www.portal.mec.gov.br/seed)> Acesso em 12/02/18;

MILL, D. **Virtudes e dificuldades da Universidade Aberta do Brasil (UAB): uma breve análise.** In: LITTO, F.; FORMIGA, M. **Educação a distância: estado da arte 2.** São Paulo: Pearson, 2011;

MORAN, J. Educação Híbrida. **Um conceito chave para a educação, hoje.** In: Bacich Lilian. **Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação.** Porto Alegre: Penso, p.27-53, 2015;

NASCIMENTO, J. R.; VIEIRA, M. das G. **Os desafios da institucionalização do ensino superior na modalidade a distância: a visão dos gestores de uma universidade federal.** *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.24, n. 91, p. 308-336, abr./jun. 2016.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v24n91/1809-4465-ensaio-24-91-0308.pdf>> Acesso em 12/02/18;

OSSIANNILSSON, EBBA; WILLIAMS, KEITH; CAMILLERI, ANTHONY F.; BROWN, MARK: **Quality models in online and open education around the globe.** State of the art and recommendations. Oslo : International Council for Open and Distance Education 2015. Disponível em: <[https://www.pedocs.de/volltexte/2015/10879/pdf/Ossiannilsson\\_et\\_al\\_2015\\_Qualitymodels.pdf](https://www.pedocs.de/volltexte/2015/10879/pdf/Ossiannilsson_et_al_2015_Qualitymodels.pdf)> Acesso em: 18/02/2018;

PALÁCIO, Patrícia Passos Gonçalves. **Design educacional em projetos de educação a distância: abordagens pedagógicas subjacentes.** *Olhar de professor*, v. 8, n. 2, 2005;

PIMENTEL, N. M. **A Educação Superior a Distância nas universidades públicas no Brasil: reflexões e práticas.** In: MILL, D. R. S.; PIMENTEL, N. M. **Educação a Distância: desafios contemporâneos.** São Carlos: EdUFSCar, 2010. p. 235-244;

PRETI, O. **A Formação do professor na modalidade a distância: (DES)construindo metanarrativas e metáforas.** In: PRETI, Oresti (Org.) **Educação a Distância: sobre discursos e práticas.** Brasília: Liber Livro Editora, 2005;

VAUGHAN, N. **Qualidade na educação: convergências de sujeitos, conhecimentos, práticas e tecnologias.** Em: Mill. D.; Reali, A. (Orgs.) **Educação a distância qualidade e convergência: sujeitos, conhecimentos, práticas e tecnologias** (p. 37-60). São Carlos, SP: EdUSFCar, 2016;

## CURRÍCULOS

\* Diretora de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Doutoranda pelo Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB).

\*\* Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - *Campus* São Sebastião. Doutoranda em Educação pela Universidade de Brasília (UnB).